Universidade Federal Fluminense

Boletim de Serviço

ANO LI N.º 203 13/11/2017

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 63 (SESSENTA E TRÊS) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES
GABR, PROGEPE, PROAD, HUAP….....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES
CPTA.....10

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES
EGL, VCX, IEF, INF, TGI, GGA, FFE, GCI, MDI, SSN……..15

SEÇÃO IV

COMISSÃO ELEITORAL EGL.....24

MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA.....27

MESTRADO E DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA.....43

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – GES.....60

COMISSÃO ELEITORAL DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO.....61

ATA DE VOTOS DA CONSULTA ELEITORAL DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA.....63

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

GABR, em 09/11/2017.

No uso de minha competência e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO aos seguintes Professores do Magistério Superior:

Nome	Depto (Sigla)	Nº Meses Usufruto	Período de Usufruto	Período Aquisitivo	Vigência Até	Nº Processo (23069.)
HELENA CATÃO HENRIQUES FERREIRA	STT	3	05/03 a 04/06/2018	20/04/2009 a 19/04/2014	19/04/2019	021391/2017-63
JULIÁN JOSÉ GINDIN	SSE	3	19/03 a 18/06/2018	26/09/2011 a 25/09/2016	25/09/2021	022750/2017-08
LÍGIA MARIA DE SOUZA DABUL	GSO	3	15/03 a 14/06/2018	22/03/2010 a 21/03/2015	21/03/2020	023210/2017-33
LUCIANA NEMER DINIZ	TAR	3	01/03 a 29/05/2018	12/11/2009 a 11/11/2014	11/11/2019	012320/2017-70
MÁRCIO DE SOUSA SOARES	CHT	3	21/03 a 18/06/2018	25/08/2010 a 24/08/2015	24/08/2020	006842/2017-32
WALTER LUIZ CARNEIRO DE MATTOS PEREIRA	CHT	3	21/03 a 18/06/2018	28/07/2009 a 27/07/2014	27/07/2019	006841/2017-98

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no exercício da Reitoria – UFF
# # # # # #

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
# # # # # #

GABR, em 09/11/2017

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO EXTERIOR de:

ALESSANDRO ANDRE LEME, Professor do Magistério Superior, para participar do XXXI Congresso ALAS, em Montevidéu, Uruguai, dias 02 e 09/12/2017, com ônus limitado, e 03 a 08/12/2017, com ônus CAPES/PROAP (diárias). Dec.1.387/95, art. 1º, §1º. Proc. 23069.024523/2017-17.

ANA MARIA MAUAD DE SOUSA ANDRADE ESSUS, Professor do Magistério Superior, para Intercâmbio, na University of Arizona, em Tucson, Estados Unidos, 13 a 19/11/2017, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º-V. Proc. 23069.024449/2017-21.

ANA URRACA RUIZ, Professor do Magistério Superior, para participar da III Reunión Iberoamericana de Socioeconomia, em Cartagena, Colômbia, 14 a 19/11/2017, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. Proc.23069.024382/2017-24.

ARTHUR AYRES NETO, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio (missão), em Punta Arenas, Chile, e Estreito de Bransfield, Antártica, 18/11 a 21/12/2017, com ônus Proantar/CNPq. Dec. 1387/95, art. 1º-V. Proc.23069. 012348/2017-15.

CELSO MARTINS AZAR FILHO, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio (Missão de trabalho no âmbito do Programa CAPES/COFECUB), na Université Paris 1–Pantheón Sorbonne, em Paris, e na École-Normale Supérieure de Lyon, em Lyon, França, 12/11 a 04/12/2017, com ônus CAPES. Dec.1.387/95, art. 1º-V. Proc.23069.023911/2017-72.

CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES, Professor do Magistério Superior, para participar do Global Human Caring Congress, em Santiago, Chile, 20 a 23/11/2017, com ônus UFF/MPES Fonte 250 (taxa de inscrição, passagens e diárias). Dec. 1.387/95, art. 1º-IV. Proc.23069.050824/2017-98.

EDISON RODRIGUES BARRETO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na Université du Québec à Montréal, em Montréal, Canadá, 14 a 25/11/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º-V. Proc.23069.024435/2017-15.

JÚLIA SILVEIRA DE ARAÚJO, Professor do Magistério Superior, 09 a 19/11/2017, sendo, 09 a 15/11, para intercâmbio na Universidade Lusófona e em arquivos documentais, em Lisboa e; 18 a 19/11, para participar do IBERCOM 2017, em Lisboa, Portugal, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º-V. Proc.23069.024639/2017-48.

JULIANA COELHO CHAVES, Professor do Magistério Superior, para participar do Geometry at the Frontier II, em Pucon, Chile, 13 a 18/11/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º-§1º. Proc.23069.024409/2017-89.

LÚCIA MARIA DE ASSUMPÇÃO DRUMMOND, Professor do Magistério Superior, para participar do SUPERCOMPUTING 2017, em Denver, EUA, 12 a 19/11/2017, com ônus CNPq. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. Proc. 23069.012540/2017-01.

LUCIANE SILVA MOREIRA, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na Universidad Peruana Cayetano Heredia, em Lima, Perú, 13 a 27/11/2017, com ônus limitado. Dec.1.387/95, art. 1º-V. Proc.23069.043932/2017-12.

LUIZ ANTONIO MOURA KELLER, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na University of Florida, em Florida, Estados Unidos, 16 a 24/11/2017, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º-V. Proc.23069.050037/2017-46.

MARCUS REIS PINHEIRO, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio (Missão de trabalho no âmbito do Programa CAPES/COFECUB), na Université Paris 1–Pantheón Sorbonne, em Paris, e na École-Normale Supérieure de Lyon, em Lyon, França, 12/11 a 04/12/2017, com ônus CAPES. Dec.1.387/95, art. 1º-V. Proc.23069.024055/2017-72.

NEWTON NARCISO PEREIRA, Professor do Magistério Superior, para participar do III Simpósio Internacional do IPIN, em Galápagos, Equador, 14 a 19/11/2017, com ônus limitado. Dec.1.387/95, art. 1º, §1º. Proc.23069.073357/2017-74.

NICOLÁS MISAILIDIS STRIKIS, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na Universidad Peruana Cayetano Heredia, em Lima, Perú, 13 a 25/11/2017, com ônus limitado. Dec.1.387/95, art. 1º-V. Proc.23069.043931/2017-60.

RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na Birmingham City University, em Londres, Inglaterra, 13 a 17/11/2017, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º-V. Proc.23069.024704/2017-35.

SIMONE SALDANHA IGNACIO DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, para participar do 16th Annual Alumni Implant Symposium, em New York, Estados Unidos, 08 a 13/11/2017, com ônus limitado. Dec. 1.387/95, art. 1º-§1º. Proc. 23069.043750/2017-33.

VIVIANA FERRER CUADRADO, Professor do Magistério Superior, para intercâmbio na Universidad de la República, em Montevideu, Uruguai, 19 a 25/11/2017, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º-V. Proc. 23069.024637/2017-59.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no exercício da Reitoria – UFF
# # # # # #

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
# # # # # #

PROGEPE, em 07/11/2017

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEx 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

LUIS MOREIRA DE BARROS, Professor do Magistério Superior do Departamento de Psicologia (GSI), para Pós-Doutorado em Psicologia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no Rio de Janeiro – RJ, de 01/08/2018 a 31/07/2019, com ônus limitado. (Proc. 23069.024235/2017-54).

PAULO ROBERTO TRALES
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
# # # # # #

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, Nº. 32 de 07 de novembro de 2017.

EMENTA: Alteração de lotação interna de servidor.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013,

RESOLVE:

1- Alterar a lotação interna, para fins de ajuste, dos servidores abaixo relacionados:

	NOME	SIAPE	cargo	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
1	**ALEXANDRE MARTINS DE CARVALHO**	1080704	operador de máquinas agrícolas	Divisão de Transporte	1327 - Divisão de Transporte
2	**ALEXANDRE PEREZ MARQUES**	302859	técnico em edificacoes	Superintendência de Administração	1352 - Coordenação de Licitação
3	**ALEXANDRE ROBERT DOS SANTOS ALMEIDA**	1630674	assistente em administracao	Divisão de Segurança e Logística	1331 - Divisão de Segurança e Logística
4	**ALINE DE MELO TRINDADE**	1872530	assistente em administracao	Coordenação de Licitação	1343 - Divisão de Material
5	**AMAURY LEITE DE CAMPOS**	303613	assistente em administracao	Setor de Apoio Administrativo	1323 - Setor de Apoio Administrativo
6	**ANA PAULA REGO FARIA**	1944478	auxiliar em administracao	Pró-Reitoria de Administração	1345 - Seção de Compras
7	**ANNE IVERY OLIVEIRA DE SIQUEIRA**	1102035	assistente em administração	Pró-Reitoria de Administração	1338 - Divisão de Execução Financeira
8	**ANDRE MELLO RANGEL**	757289	vigilante	Seção de Segurança	1333 - Seção de Segurança
9	**ANGELA SOARES COSTA**	307942	datilógrafo de textos gráficos	Divisão de Impressão Gráfica	1819 - Divisão de Impressão Gráfica
10	**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**	304565	assistente em administracao	Divisão de Transporte	1327 - Divisão de Transporte
11	**ANTONIO GOMES DE NORONHA**	308528	assistente em administracao	Serviço de Material Permanente	1346 - Setor de Almoxarifado Central
12	**ANTONIO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA**	749191	assistente em administracao	Seção de Compras	1345 - Seção de Compras
13	**ANTONIO RÚDIO CERQUEIRA DO NASCIMENTO**	2144394	assistente em administracao	Pró-Reitoria de Administração	1335 – Divisão de Orçamento e Controle
14	**ANTONIO VICENTE MACHADO**	1945313	técnico em contabilidade	Pró-Reitoria de Administração	1336 - Seção de Empenho
15	**AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES**	139836	motorista	Divisão de Transporte	1327 - Divisão de Transporte
16	**BEATRIZ LAGES DE OLIVEIRA ALVES**	2304740	auxiliar em administração	Pró-Reitoria de Administração	1338 - Divisão de Execução Financeira
17	**CARLOS ALBERTO BENTO DE MELLO**	308946	almoxarife	Setor de Apoio Administrativo	1323 - Setor de Apoio Administrativo
18	**CLEIDE DE CÁSSIA OLIVEIRA DA SILVA**	306291	assistente em administração	Seção de Cadastro	1344 - Seçao de Cadastro
19	**DILMAR MARTINS SANABIO**	308037	motorista	Divisão de Transporte	1327 - Divisão de Transporte
20	**ELIEZER SIQUEIRA DE ANDRADE**	41452	técnico em restauração	Divisão de Impressão Gráfica	1819 - Divisão de Impressão Gráfica
21	**ELISABETE DA CONCEIÇÃO CORREA**	308709	auxiliar em administração	Divisão de Material	1347 - Setor de Recebimento e Conferência
22	**EZEQUIAS DA SILVA PAIVA**	1090358	auxiliar operacional	Seção de Controle de Documentos	1330 - Seção de Controle de Documentos

23	**FERNANDO RANGEL SEGALOTE ALVES**	1896964	administrador	Pró-Reitoria de Administração	1338 - Divisão de Execução Financeira
24	**GILSIMAR NUNES DA CONCEIÇÃO**	308988	vigilante	Seção de Segurança	1333 - Seção de Segurança
25	**HELLEN DE LIMA MEDEIROS**	2258061	assistente em administração	Pró-Reitoria de Administração	1352 - Coordenação de Licitação
26	**JANAINA MONICA MACHADO MENDONÇA**	1977058	assistente em administração	Pró-Reitoria de Administração	1337 - Seção de Análise e Arquivo
27	**JOÃO BATISTA QUEIROZ LOPES**	757289	vigilante	Seção de Segurança	1333 - Seção de Segurança
28	**JOÃO LOPES QUINTANILHA**	305670	assistente em administração	Pró-Reitoria de Administração	1344 - Seçao de Cadastro
29	**JOAO PAULO MARQUES MORAES**	1549110	administrador	Coordenação de Materiais e Contratos	1341 - Coordenação de Materiais e Contratos
30	**JORGE LUIZ CARDOSO DOS SANTOS**	305631	contramestre-oficio	Divisão de Transporte	1327 - Divisão de Transporte
31	**JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA**	308586	auxiliar em administração	Divisão de Serviços Auxiliares	1332 - Seção de Logística
32	**JOSÉ LUIZ RODRIGUES**	306653	vigilante	Seção de Segurança	1333 - Seção de Segurança
33	**KALIL HERCULANO SIMÃO**	308678	economista	Divisão de Segurança e Logística	1336- Seção de Empenho
34	**LIA CONCEIÇÃO SANTOS SIQUEIRA**	302938	assistente em administração	Seção de Empenho	1344 - Seção de Cadastro
35	**LUIZ CARLOS CALVET**	6308300	técnico em nutrição e dietética	Divisão de Material	1345 - Seção de Compras
36	**LUIZ CARLOS MENDONÇA**	309018	motorista	Divisão de Transporte	1327 - Divisão de Transporte
37	**MADISON LOPES INOCENCIO**	2258078	assistente em administração	Pró-Reitoria de Administração	1352 - Coordenação de Licitação
38	**MARCIO LACERDA SILVA**	387704	vigilante	Seção de Segurança	1333 - Seção de Segurança
39	**MARCIO MIRANDA CHAVES**	2151540	assistente em administração	Setor de Recebimento e Conferência	1347 - Setor de Recebimento e Conferência
40	**MARCIO TEIXEIRA BASTOS**	308563	contramestre-ofício	Divisão de Transporte	1327 - Divisão de Transporte
41	**MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA**	305666	vigilante	Divisão de Transporte	1327 - Divisão de Transporte
42	**MAURÍCIO DE SOUZA RODRIGUES**	308535	assistente em administração	Gerência de Materiais	1343- Divisão de Material
43	**MEG PRIMA TAVARES ALVES**	1082970	assistente em administração	Seção de Compras	1345 - Seção de Compras
44	**PAULO CEZAR DA SILVA**	306449	auxiliar em administração	Seção de Logística	1332 - Seção de Logística
45	**PEDRO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO**	2246366	contador	Pró-Reitoria de Administração	1334- Coordenação de Administração Financeira
46	**PEDRO ROSA CABRAL**	1153155	contínuo	Seção de Cadastro	1344 - Seçao de Cadastro
47	**RAFAEL MACHADO ALVES**	1630679	assistente em administração	Gerencia de Serviços Operacionais	1348 - Divisão de Contas e Contratos
48	**RENATO RIBEIRO**	310314	vigilante	Seção de Segurança	1333 - Seção de Segurança
49	**ROBERTO COUTINHO DA SILVA**	758851	vigilante	Seção de Segurança	1333 - Seção de Segurança
50	**RODRIGO LOURENCO DA CRUZ**	1461856	assistente em administração	Superintendência de Administração	1345 - Seção de Compras
51	**RODRIGO PINTO BERNARDO**	2149324	assistente em administração	Pró-Reitoria de Administração	1348 - Divisão de Contas e Contratos
52	**ROGERIO COSME VIEIRA DE CASTRO**	0305178	assistente em administração	Pró-Reitoria de Administração	1321 - Pró-Reitoria de Administração

53	**ROSEMARY GOMES PAULO**	302871	arquivista	Divisão de Material	1334 - Coordenação de Administração Financeira
54	**ROSIMERE MARGARIDA MAGALHÃES**	308456	assistente em administração	Superintendência de Administração	1321 - Pró-Reitoria de Administração
55	**SAANDRA KARINA FREIRE GURGEL**	2264437	técnico de arquivo	Pró-Reitoria de Administração	1322 - Secretaria da Pró-Reitoria de Administração
56	**SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA**	754614	motorista	Divisão de Transporte	1327 - Divisão de Transporte
57	**SEBASTIÃO CARLOS DE OLIVEIRA**	304397	contramestre-ofício	Seção de Cadastro	1344 - Seçao de Cadastro
58	**SERGIO MARIO DA CONCEIÇÃO MARTINS**	306394	vigilante	Seção de Segurança	1333 - Seção de Segurança
59	**SOLANGE PINHEIRO LISBOA**	307841	secretário executivo	Setor de Recebimento e Conferência	1347 - Setor de Recebimento e Conferência
60	**VALÉRIA SANTOS PAIVA**	1854871	administrador	Pró-Reitoria de Administração	1343 - Divisão de Material
61	**VICTOR MONTELEONE**	304437	operador de câmera de cinema e tv	Divisão de Segurança e Logística	1331 - Divisão de Segurança e Logística
62	**VLADIMIR CARVALHO DE ALCANTARA**	107655	assistente em administração	Pró-Reitoria de Administração	1321 - Pró-Reitoria de Administração
63	**WANDERLEY FERREIRA DA SILVA**	1968888	assistente em administração	Pró-Reitoria de Administração	1348 - Divisão de Contas e Contratos
64	**WILSON VIDAL MAGALHÃES**	308605	assistente em administração	Seção de Cadastro	1344 - Seçao de Cadastro

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 060 de 01 de novembro de 2017.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Superintendente do Hospital Universitário Antônio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor **YASSER ISSMAIL**, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE 1462381, para atuar na fiscalização do Contrato 16/2017, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa **"RENAL-TEC INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"**, contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 06 (seis) máquinas de hemodiálise de uso individual, com manutenção preventiva e corretiva para pacientes adultos, pediatria e neonatais.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCISIO RIVELLO
Superintendente
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 061 de 07 de novembro de 2017.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância.

O Diretor do Hospital Universitário Antônio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **Prof**. **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, matrícula SIAPE nº 6306871-0, **MARTINHA GOMES NETTO**, matrícula SIAPE nº 307992 e **Dr. ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, matrícula SIAPE nº 304562 para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo nº 23069.080600/2017-19.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCISIO RIVELLO
Superintendente
# # # # # #

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 104 de 08 de novembro de 2017.

Assunto: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.009239/2016-21,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **LETICIA GONÇALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula SIAPE n° 1837449, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, do Colégio Universitário Geraldo Reis - COLUNI, vinculada a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, para a Seção de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor - SQV, vinculada à Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida - CASQ.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 105 de 08 de novembro de 2017.

Assunto: Remoção a pedido da Unidade de destino

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.0011767/2017-21,

RESOLVE:

1- **Remover** o(a) servidor(a) **VICENTE DE PAULO ABREU**, ocupante do cargo de Economista, Matrícula SIAPE n° 0303816, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Divisão de Controle Patrimonial – DCP/CAP - UORG nº 1316, vinculada à Superintendência de Arquitetura e Engenharia, para a Agência de Inovação – AGIR - UORG nº 1724, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 106 de 08 de novembro de 2017.

Assunto: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.007357/2017-86,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **CLÁUDIA SCAVONE PEIXOTO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE n° 00362435, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Divisão de Comunicação Interna - DCI, UORG nº 2004, vinculada à Coordenação de Comunicação Institucional - CCI da Superintendência de Comunicação Social - SCS, para o Centro de Artes da UFF – CEART - UORG nº 1737.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N. º 107 de 08 de novembro de 2017.

Assunto: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.003727/2015-44,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO HOLANDA ANTUNES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE n° 1954107, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Divisão de Pagamentos de Ativos - DPA/CCPP/DAP, UORG nº 12, vinculada à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, para a Gerência Plena Financeira - GPF, UORG nº 1708, vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação - PROPPI.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA N.º 108 de 08 de novembro de 2017.

Assunto: Remoção a pedido do servidor

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.009294/2015-31,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **PAULA VALERIA DE OLIVEIRA TERRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE n° 1510826, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Seção de Unidades de Internação – SUI/HU – UORG 498, vinculada ao Hospital Universitário Antônio Pedro, para a Faculdade de Medicina – CMM – UORG 345.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº. 109 de 08 de novembro de 2017

Assunto: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.002439/2017-34,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **DOUGLAS AZEREDO DIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2221998, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da Superintendência de Comunicação Social – SCS, para a Faculdade de Turismo e Hotelaria - FTH.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, Nº 11 de 08 de novembro de 2017.

Assunto: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº **23069.002034/2017-04**,

RESOLVE

1- **Remover** para ajuste de lotação os servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013:

NOME	CARGO	MATRICULA SIAPE	ORIGEM	DESTINO
MARLENE COSTA DE SOUZA CARVALHO	CONTADOR	306180	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF - PROPLAN - UORG 135	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DCF - PROPLAN - UORG 1690
ROSEMARY GOMES PAULO	ARQUIVISTA	302871	DIVISÃO DE MATERIAL - DM/DSG - PROPLAN UORG 153	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA - CAF/AD - PROAD - UORG 1334
ANTÔNIO GOMES DE NORONHA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	308528	SERVIÇO DE MATERIAL PERMANENTE - SMP/DSG - PROPLAN UORG 156	SETOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL - SAC/SCO - PROAD UORG: 1346
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	304565	DIVISÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES - DSA/DSG - PROPLAN UORG 159	DIVISÃO DE TRANSPORTE - DTR/CTSL - PROAD UORG 1327
JORGE LUIZ FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	308586	DIVISÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES - DSA/DSG - PROPLAN UORG 159	SEÇÃO DE LOGISTICA - SLO/DSL - PROAD UORG 1332

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
# # # # # #

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL, Nº. 10 de 06 de novembro de 2017.

EMENTA: Constitui Comissão Eleitoral Local do Instituto de Letras.

A Diretora do Instituto de Letras da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir**, com os professores e técnicos administrativos relacionados abaixo, a Comissão Eleitoral Local (CEL) responsável pela condução do processo consultivo para indicação de representantes docentes e técnico-administrativos do Colegiado do Instituto de Letras para o biênio 2018-2020:

Titulares

SILVIO RENATO JORGE (Presidente), mat. SIAPE nº 2140888;

TELMA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA PEREIRA, mat. SIAPE nº 1806734;

MARCELO GUERRA, mat. SIAPE nº 1082800.

Suplentes

RENATA FLAVIA DA SILVA, mat. SIAPE nº 1454862;

EDSON JUNIOR MOURA SANTOS, mat. SIAPE nº 2976555.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES
Diretora do Instituto de Letras
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, Nº. 027 de 08 de novembro de 2017.

EMENTA: Alteração de lotação de servidor

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas, da Universidade Federal Fluminense em Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Ajustar** a lotação interna do servidor **PEDRO ENRIQUE GALVANI RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2345314, do Instituto de Ciências Exatas (VCX) para a Coordenação dos Laboratórios Didáticos de Químicas do VCX (CLQ), UORG: 1889

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

CARLOS EDUARDO FELLOWS
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, Nº. 24 de 08 de novembro de 2017.

O Diretor do Instituto de Educação Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **PAULO DE TARSO MACIEL PINHEIRO**, SIAPE 1106288-5, **EGÍDIO ROMÁRIO CARDOSO,** SIAPE 1106809-3 e **TANIA MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO**, SIAPE: 996547 para comporem a Comissão Avaliadora dos relatos de Monitoria no Instituto de Educação Física para a XX Semana de Monitoria.

2. Esta comissão será presidida pelo professor Paulo de Tarso Maciel Pinheiro.

Esta DTS revoga a DTS IEF n°22 de 13 de setembro de 2017.

MARIA CRISTINA MOREIRA
Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, Nº. 25 de 08 de novembro de 2017.

O Diretor do Instituto de Educação Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **PAULO DE TARSO MACIEL PINHEIRO**, SIAPE 1106288-5, **EGÍDIO ROMÁRIO CARDOSO**, SIAPE 1106809-3, **DANIELLE SAMPAIO ALBUQUERQUE**, SIAPE 2336212, como titulares e **TANIA MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO**, SIAPE: 996547 como suplente para comporem a Comissão Avaliadora dos trabalhos de Desenvolvimento Acadêmico no Instituto de Educação Física.

2. Esta comissão será presidida pelo professor Paulo de Tarso Maciel Pinheiro.

Esta DTS entrará em vigor a partir da sua assinatura.

MARIA CRISTINA MOREIRA
Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF, Nº. 34 de 07 de novembro de 2017.

EMENTA: Instituir Comissão eleitoral local para consulta à Comunidade Acadêmica com vistas à escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia (SGO).

A Diretora do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Magnífico Reitor;

RESOLVE:

1- **Indicar** os docentes **LORENE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA** - SIAPE 1705682 (presidente), **ADRIANA MACHADO PENNA** - SIAPE 2584380 (vice-presidente), **JACQUELINE DE SOUZA GOMES** - SIAPE 1730885 (secretária), **ROLF RIBEIRO DE SOUZA** - SIAPE 2564446 (suplente), os discentes **CAMILA FREDERICO DUARTE** - Matrícula 116065000 (titular) e **LENNON DE SOUZA VASCONCELOS** - Matrícula 115065017 (suplente) para comporem a comissão eleitoral local para consulta à comunidade acadêmica com vistas à escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Licenciatura em Pedagogia, componente do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – INF, de Santo Antônio de Pádua.

2- Esta designação não corresponde função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na presente data.

TIBÉRIO BORGES VALE
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGI, Nº. 05 de 05 de julho de 2017.

A Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** as professoras **ISABEL ROSSETI** (SIAPE 2547035), **ALINE DE PAULA NASCIMENTO** (SIAPE 1741837) e **RAQUEL BRAVO** (SIAPE 2885965), como titulares, e o professor **DANIEL CARDOSO MORAES DE OLIVEIRA** (SIAPE 1889299) como suplente, para, sob presidência da primeira, comporem Comissão de Avaliação de Atividades Complementares no âmbito do Curso.

Esta DTS entra em vigor na data da publicação.

ALINE DE PAULA NASCIMENTO
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGI, Nº. 06 de 30 de outubro de 2017.

A Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** as professoras **ALINE NASCIMENTO** (SIAPE 1741837), **ISABEL ROSSETI** (SIAPE 2547035), **ALINE MARINS PAES CARVALHO** (SIAPE 1857984), **SIMONE DE LIMA MARTINS** (SIAPE 1352125) e os professores **DANTE CORBUCCI FILHO** (SIAPE 302521), **LEANDRO AUGUSTO FRATA FERNANDES** (SIAPE 1841886) e **ANTÔNIO AUGUSTO DE ARAGÃO ROCHA** (SIAPE 1802043), para, sob presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso.

Esta DTS entra em vigor na data da publicação.

ALINE DE PAULA NASCIMENTO
Coordenadora do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGA, Nº. 05 de 08 de novembro de 2017.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Arquivologia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar** como membros de comissão para organização da comemoração dos 40 (quarenta) anos do curso de graduação em Arquivologia, os professores **CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT**, matrícula SIAPE 2046159, **MARGARETH DA SILVA**, matrícula SIAPE 161785, e **RENATO DE MATTOS**, matrícula SIAPE 2333607.

Esta DTS entra em vigor na data da publicação.

CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT
Coordenadora do Curso de Graduação em Arquivologia
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGA, Nº. 06 de 08 de novembro de 2017.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Arquivologia, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar** como membros de comissão para revisão do currículo do curso de graduação em Arquivologia, os professores **CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT**, matrícula SIAPE 2046159, **MARGARETH DA SILVA**, matrícula SIAPE 161785, **RENATO DE MATTOS**, matrícula SIAPE 2333607 e **ANA CELIA RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1672230.

Esta DTS entra em vigor na data da publicação.

CLARISSA MOREIRA DOS SANTOS SCHMIDT
Coordenadora do Curso de Graduação em Arquivologia
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE, Nº. 08 de 07 de novembro de 2017.

EMENTA: Designa os professores que irão compor a Banca da Seleção Simplificada de Estomatologia do Departamento de Formação Específica /Curso de Graduação em Odontologia do Campus Nova Friburgo.

O Chefe do Departamento de Formação Específica /Odontologia/NF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores listados em quadro abaixo para compor a Banca da Seleção Simplificada de Estomatologia do Departamento de Formação Especiífica /Curso de Graduação em Odontologia do Campus Nova Friburgo.

TITULARES: **KARLA BIANCA FERNANDES DA COSTAFONTES** - SIAPE: 2616827
REBECA DE SOUZA AZEVEDO - SIAPE: 1671785
RENATA TUCCI- SIAPE 2185844
SUPLENTE: **RAFAELA ELVIRA ROZZA DE MENEZES** – SIAPE: 1068649

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO
Chefe do Departamento de Formação Específica FFE – Pró Tempore
Faculdade de Odontologia - Campus Universitário de Nova Friburgo
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FFE, Nº. 09 de 07 de novembro de 2017.

EMENTA: Designa os professores que irão compor a Banca da Seleção Simplificada de Odontopediatria do Departamento de Formação Específica/Curso de Graduação em Odontologia do Campus Nova Friburgo.

O Chefe do Departamento de Formação Específica / Odontologia/NF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores listados em quadro abaixo para compor a Banca da Seleção Simplificada de Odontopediatria do Departamento de Formação Especiífica/Curso de Graduação em Odontologia do Campus Nova Friburgo.

TITULARES: **MARLUS ROBERTO RODRIGUES CAJAZEIRA** – SIAPE: 2563186
MARCIA REJANE THOMAS CANABARRO ANDRADE – SIAPE: 1055128
MICHELLE MIKHAEL AMMARI – SIAPE: 2413090
SUPLENTE: **ANGELA SCARPARO CALDO TEIXEIRA** –SIAPE: 1714732

2 – Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO
Chefe do Departamento de Formação Específica FFE – Pró Tempore
Faculdade de Odontologia - Campus Universitário de Nova Friburgo
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCI, Nº. 025 de 07 de novembro de 2017.

A Chefe do Departamento de Ciência da Informação, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Designar**, como membros para a Comissão de Estágio Supervisionado os professores os professores **JACQUELINE RIBEIRO CABRAL** (presidente), matrícula SIAPE 2325659; **FÁTIMA AUXILIADORA DE SOUZA JUSTINIANO**, matrícula SIAPE 2079738; **ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 4030007; **JULIETTI DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 2262014 e **RENATO DE MATTOS**, matrícula SIAPE 2333607; cessando os efeitos da DTS nº 023/2017, de 09 de outubro de 2017, deste Departamento.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA
Chefe do Departamento de Ciência da Informação
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, Nº. 026 de 07 de novembro de 2017.

EMENTA: Comissão Avaliadora de Progressão Funcional Horizontal de Adjunto C2 para Adjunto C3 do docente Jorge Luiz Lourenço das Flores.

A Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os docentes**, MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE,** matrícula SIAPE n° 2052399, **HERON ABDON SOUZA**, matrícula SIAPE n° 1046508, **CANDIDO FRANCISCO DUARTE,** matrícula SIAPE n° 2046676 e o suplente **SAULO BICHARA MENDONÇA,** matrícula SIAPE n° 1949734, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Avaliadora de Progressão Funcional de Adjunto C2 para Adjunto C3 do docente **JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES,** matrícula SIAPE n° 1774654.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE
Chefe do Departamento de Direito de
Macaé – MDI
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 44 de 25 de outubro de 2017.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I – **Recompor** a Comissão de Estágio Probatório do Professor Fábio Simas (SIAPE), a qual será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

EBLIN JOSEPH FARAGE (SIAPE 1566746)

MIRIAM FÁTIMA REIS (SIAPE 2096799-2)

TATHIANA MEYRE DA SILVA GOMES (SIAPE 2447440)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

RODRIGO SILVA LIMA
Chefe de Departamento de Serviço Social
# # # # # #

SEÇÃO IV

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS EGL nº 07/2017 de 09 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço em 10 de outubro de 2017, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da UFF, com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução CUV nº 104/97) e, ainda, com o Estatuto do CALUFF, com sede na Secretaria Administrativa do Instituto de Letras (sala 509 do Bloco C, *Campus* do Gragoatá, Niterói), torna público que está aberto o processo eleitoral para a escolha de representantes da Diretoria do Centro Acadêmico de Letras UFF, doravante denominado CALUFF, para o ano de 2018.

O processo de consulta de que trata este edital obedecerá às normas complementares seguintes.

1. Do direito ao voto:

Poderá votar na presente consulta:

- O aluno do Curso de Graduação em Letras, de qualquer habilitação, com matrícula ativa, ou seja, inscrito em disciplina no semestre letivo em curso (2º/2017).
- Não será admitido voto por procuração sob nenhum pretexto.
- O voto é pessoal, secreto e singular.

2. Da elegibilidade:

Poderá se candidatar o aluno do Curso de Graduação em Letras com matrícula ativa, exceto aquele que estiver na condição de provável formando no presente semestre letivo.

3. Das inscrições:

- Só poderão concorrer à consulta a que se refere o presente edital candidatos organizados em chapas completas compostas porno mínimo sete (07) e no máximo onze (11) integrantes.
- O requerimento do registro de chapadeverá ser assinado por todos osintegrantes e acompanhado por um programa escrito com a descrição das funções para a direção colegiada.
- O requerimento de registro e o respectivo programa deverão ser entregues à Comissão Eleitoral Local em sua sede (sala 509 do Bloco C, *Campus* do Gragoatá, Niterói) no período e horários indicados no calendário eleitoral.
- Caberá à Comissão Eleitoral Local protocolar o requerimento, indicando dia e hora da entrada, e dar recibo aos requerentes.

4. Dos recursos e das impugnações:

- Os pedidos de impugnação obedecerão aos mesmos prazos e condições previstos para recursos, podendo ser interpostos em qualquer etapa do processo eleitoral.
- Os prazospara pedidos de impugnação e de recursojunto à Comissão Eleitoral Localreferentes à inscrição de chapas e ao resultado final da consulta serão de um dia útile constam no calendário eleitoral.
- Das decisões proferidas pela CEL, cabe recurso ao Colegiado de Unidade, com efeito suspensivo, no prazo de três dias úteis, o qual deverá ser convocado extraordinariamente por seu Presidente para, no prazo de cinco dias úteis após a interposição do recurso, deliberar a respeito.

5. Da propaganda eleitoral:

A Comissão Eleitoral publicará, oportunamente, regras para a propaganda das chapas e a realização de debates, tendo em vista garantir condições equânimes e justas para todas as chapas concorrentes ao Pleito.

6. Do credenciamento de fiscais:

A Comissão Eleitoral Local receberá, em data prevista no calendário eleitoral, as solicitações de credenciamento de fiscais junto à Mesa Receptora/Apuradora de votos que deverão ser feitas por meio de requerimento em formulário próprio à disposição dos interessados na sede da Comissão Eleitoral Local. Só os componentes das chapas poderão solicitar tal credenciamento. Cada chapa poderá ter no máximo cinco(05) fiscais para o Pleito.

7. Da mesa receptora:

A Mesa Receptora de Votos funcionará no andar térreo do Bloco B do Instituto de Letras e sua composição será informada à Comissão Eleitoral Local até três dias antes do primeiro dia de votação pela atual Gestão Provisória do CALUFF.

8. Da mesa apuradora:

A Mesa Apuradora dos Votos será instalada na sede do CALUFF, sala 210 do Bloco B, e sua composição será informada até três dias antes do primeiro dia de votação pela atual Gestão Provisória do CALUFF. A apuração dos votos será aberta ao público, respeitando-se a capacidade do local e o bom andamento do trabalho de apuração.

9. Do Calendário Eleitoral:

A Consulta Eleitoral será realizada de acordo com o seguinte calendário:

- 07 a 17/11/2017, das 09h às 19h – inscrição de chapas junto à Comissão Eleitoral em sua sede (sala 509 do Bloco C do Instituto de Letras, *Campus* do Gragoatá, Niterói);
- 23/11/2017, às 12h – divulgação das chapas inscritas;
- 24/11/2017, das 10h às 18h –recebimento pela Comissão Eleitoral Local dos pedidos de impugnação de chapa e de recurso;
- 27/11/2017 – Julgamento e divulgação dos resultados dos requerimentos de impugnação de chapa e das interposições de recurso pela Comissão Eleitoral Local; homologação das inscrições;
- 28/11a 04/12/2017 – apresentação de plataforma, campanha e debate;
- 04/12/2017, das 10h às 18h – credenciamento de fiscais na sede da CEL;
- 05 a 07/12/2017, das 09h às 20h –votação no térreo do Bloco B;
- 08/12/2017, às 10h– apuração dos votos na sede do CALUFF, sala 210 do Bloco B;
- 11/12/2017 – recebimento pela Comissão Eleitoral Local dos pedidos de impugnação e de recurso do resultado da apuração de votos;
- 12/12/2017 – julgamento e divulgação dos resultados das solicitações de impugnação e de recurso relativas ao resultado da consulta pela Comissão Eleitoral Local (manhã); divulgação do resultado final da Consulta Eleitoral Local;
- 13/07/2017 – encaminhamento da Ata de apuração de votos e demais documentos da consulta aos órgãos competentes.

10. Das disposições finais:

A Consulta será regida pelo RGCE da UFF e o Estatuto do CALUFF, e nos casos em que estes forem omissos, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local, com subsídio do Código Eleitoral Brasileiro.

Niterói, 6 de novembro de 2017

ANDRE LUIZ DIAS LIMA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
# # # # # #

Edital 2018

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA- 2018

O Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense e a Coordenação do Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva tornam público, por meio deste Edital, considerando o que estabelece a resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, o processo de seleção de alunos para o Mestrado Acadêmico em Saúde Coletiva para o ano de 2018. As inscrições estarão abertas no período de **02/01/2018 a 25/01/2018.** Informações complementares podem ser obtidas na página eletrônica http://saudecoletiva.sites.uff.br/ , pelo e-mail: proseletivoscuff@gmail.com ou pelo telefone (21) 2629-9357 e (21) 2629-9377.

I- DA REALIZAÇÃO

1.1. Em cumprimento à Lei Estadual nº 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados, negros e indígenas;

b) 12% (doze por cento) para estudantes carentes, graduados da rede pública e privada de ensino superior;

c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

d) Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

1.2. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 5.346/2008 e nº 6.914/2014, entende-se por:

a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;

b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento 2 Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;

c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;

d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;

e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito, juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial, com as referidas decisões administrativas (sim ou não).

1.3. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito às sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2.848/1940, Código Penal (artigos 171 e

299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas do ISC.

II - VAGAS

2.1. Serão oferecidas **34 (trinta e quatro)** vagas para o ano de 2018, abertas aos portadores de diploma de nível superior que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado Acadêmico (*Stricto sensu*), distribuídas pelas linhas de pesquisa, a saber:

Linha 1. Determinantes do processo saúde-doença no ciclo da vida: **14 (quatorze)** vagas.

Linha 2. Nutrição em saúde coletiva: **08 (oito)** vagas

Linha 3. Cuidado em saúde - teoria e práxis: **07 (sete)** vagas

Linha 4. Educação em/na saúde: saberes e práticas: **05 (cinco)** vagas

Os professores de cada uma das linhas de pesquisa, com o número de vagas designado, estão dispostos no **Anexo 1**.

2.2 – No ato de inscrição, o candidato deverá fazer a opção pela linha de pesquisa que estará concorrendo e poderá indicar dois possíveis orientadores pertencentes à linha de pesquisa escolhida.

2.3 - O Mestrado em Saúde Coletiva tem regime de tempo integral, com duração máxima de 24 meses.

2.4 – Poderão concorrer alunos estrangeiros, com fluência no idioma português, os quais estarão submetidos às regras deste edital, com vistas a contribuir para a qualificação e a formação de profissionais de diversos países no campo da Saúde Coletiva, favorecendo um ambiente de aprendizagem diverso e internacional no ISC.

2.5 -O ISC **não** garante bolsa de estudos e **não** oferece alojamento para os candidatos. **As aulas serão ministradas em português.** A grade de disciplinas dos programas é divulgada na plataforma http://saudecoletiva.sites.uff.br/.

III – INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Mestrado em Saúde Coletiva, portadores de diploma de nível superior, de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação ou candidatos em fase de conclusão de curso de graduação (comprovado com documento de provável concluinte, emitido pelo Colegiado do Curso), desde que possam concluir a graduação até o período de matrícula no Mestrado.

3.2. Documentos necessários para inscrição:

a) Ficha de inscrição preenchida (**Anexo 2**), assinada e com uma foto 3 x 4 recente. É obrigatória a escolha da Linha de pesquisa. O candidato poderá indicar dois possíveis orientadores dessa linha, no momento da inscrição;

b) Cópia do Documento Oficial de Identidade e CPF;

c) Cópia do Diploma de Graduação em curso superior, reconhecido pelo Ministério da Educação ou declaração de provável concluinte, emitida pelo colegiado do curso (ficando a matrícula condicionada à comprovação de conclusão do curso de graduação);

d) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

e) Currículo Lattes/CNPq completo e atualizado (http://lattes.cnpq.br), em que conste o endereço eletrônico de acesso ao currículo na página do CNPq. O currículo (em uma via) deve ser encadernado juntamente com os comprovantes das titulações/experiências/publicações organizados em sequência, seguindo a ordem do Currículo Lattes;

f) Pré-projeto de mestrado – que deverá ser apresentado conforme roteiro apresentado no **Anexo 3**, em conformidade com a linha de pesquisa escolhida;

g) Termo de compromisso do candidato explicitando a sua disponibilidade para plena participação em atividades a serem desenvolvidas durante seus estudos no Mestrado em Saúde Coletiva (**Anexo 4**)

h) Comprovante de pagamento (original) da taxa de inscrição no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) em qualquer agência do Banco do Brasil, em Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida pelo candidato, conforme modelo no Anexo 5, disponível em http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

3.3 Procedimentos para a inscrição:

3.3.1 O candidato deve reunir todos os documentos necessários à inscrição, na ordem anteriormente descrita. Os documentos devem ser acondicionados em envelope lacrado, contendo a identificação do candidato. A entrega deve ser realizada presencialmente na Secretaria do Mestrado em Saúde Coletiva, de segunda à sexta-feira, das 9h às 16h. No ato da entrega da documentação, o candidato receberá do responsável pelo setor, um comprovante de entrega. No ato de inscrição, o envelope não será aberto para fins de conferência da documentação.

3.3.2 As inscrições também poderão ser realizadas via postal (exclusivamente via SEDEX). Para as inscrições enviadas pelos Correios, serão aceitas aquelas postadas até a data de 25/01/2018, ou seja, a data de encerramento das inscrições.

3.3.3 O candidato poderá pleitear **isenção da taxa de inscrição entre os dias 02/01/2018 a 10/01/2018 das 09h às 16h**. Os interessados em efetivar a solicitação deverão fazê-la de próprio punho, anexando ao pedido cópia dos comprovantes que suportem os argumentos apresentados para isenção da taxa de inscrição. Estes documentos devem ser entregues na Secretaria Acadêmica.

3.3.4 Os documentos devem ser enviados ou entregues no seguinte endereço:

MESTRADO ACADÊMICO EM SAÚDE COLETIVA
Processo Seletivo 2018
Universidade Federal Fluminense - UFF
Instituto de Saúde Coletiva
Rua Marquês de Paraná, 303 (Prédio Anexo ao Hospital Antônio Pedro). 4º andar - sala 404. Niterói - RJ – CEP: 24030-210.

3.3.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução dos valores das taxas pagas. O candidato, ao inscrever-se e apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, inscrição com documentação pendente ou a troca da documentação de inscrição já encaminhada. Também não será aceita mudança na linha de pesquisa escolhida. As inscrições serão homologadas pelo Colegiado do Mestrado em Saúde Coletiva, desde que a documentação requerida esteja em conformidade com as especificações deste edital. A homologação das inscrições será divulgada no dia 31/01/2018 na Secretaria Acadêmica do Mestrado e na página eletrônica http://saudecoletiva.sites.uff.br/. Em caso de constatação de inveracidade ou fraude de

qualquer informação ou documento, a inscrição será automaticamente cancelada, em qualquer etapa do processo seletivo.

3.3.6 Para realização das etapas de seleção, solicita-se aos candidatos com alguma deficiência que informem na ficha de inscrição e à Secretaria do Mestrado em Saúde Coletiva (por meio do e-mail: proseletivoscuff@gmail.com) a modalidade de deficiência (para fins de comprovação, atestado médico original, com assinatura e número de registro profissional) e as adaptações solicitadas para a realização das provas. As adequações serão atendidas conforme capacidade adaptativa do ISC-UFF. Candidatas em período de amamentação, também, devem comunicar previamente à secretaria do mestrado (proseletivoscuff@gmail.com).

IV – COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A Comissão de Seleção será composta por quatro docentes titulares vinculados ao Mestrado em Saúde Coletiva, indicados pelo Colegiado do mesmo, representando cada uma das linhas de concentração e dois suplentes. Encerradas as inscrições dos candidatos, a Comissão de Seleção terá sua composição divulgada na página eletrônica do Mestrado (http://saudecoletiva.sites.uff.br/). Não poderá participar dessa comissão, o membro que tiver um dos seguintes graus de proximidade e/ou parentesco com algum candidato: o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

4.2 O candidato terá 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação referida, para solicitar o impedimento de algum membro da Comissão, exclusivamente com base nas condições aqui declaradas, devidamente fundamentadas e em documento assinado e entregue presencialmente na Secretaria do Mestrado. Caso o Colegiado do Mestrado em Saúde Coletiva dê provimento à solicitação de impedimento, procederá à substituição do membro da Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção será considerada definitiva quando a solicitação de impedimento não tiver provimento ou quando, ultrapassado o prazo indicado, não tenha sido apresentado recurso contra a sua composição.

V – PROCESSO SELETIVO

5.1 As etapas de seleção dos candidatos serão realizadas em Niterói – RJ, nas dependências do Instituto de Saúde Coletiva, Anexo do HUAP, conforme cronograma, em salas e horários a serem divulgados pela Secretaria do Mestrado e disponibilizados na página eletrônica. O candidato que não comparecer após o início das etapas de seleção será automaticamente desclassificado. A seleção constará das seguintes etapas: (a) Avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva (eliminatória e classificatória); (b) Avaliação de conhecimento na língua inglesa (classificatória); (c) Pré-projeto de mestrado (classificatória); (d) Análise do currículo (classificatória), conforme descrito a seguir:

a. Avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva: A prova escrita, dissertativa, de conhecimento em Saúde Coletiva será realizada, conforme cronograma, em sala e horário a serem divulgados pela Secretaria do Mestrado e disponibilizados na página eletrônica (http://saudecoletiva.sites.uff.br/). A prova terá duração de três horas**,** sem consulta (material impresso, digital e/ou outros). Será composta por três questões dissertativas, sendo uma de caráter geral, da área de Saúde Coletiva e duas específicas, da linha de pesquisa do mestrado escolhida, no momento da inscrição. As referências mínimas recomendadas para a prova de conhecimento em Saúde Coletiva (geral e específica, por linha) estão indicadas no **Anexo 6**. A prova não terá identificação nominal, com o propósito de manter o anonimato do candidato durante a correção pela Comissão de Seleção. Provas com identificação nominal serão anuladas e os candidatos eliminados. O texto deverá ser manuscrito em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta (não será considerada prova feita a lápis). Nesta prova, serão considerados aprovados e aptos às etapas seguintes, os candidatos que obtiverem nota mínima de 7,0 (sete). Os candidatos com nota inferior a 7,0 (sete) serão automaticamente eliminados do processo seletivo. A avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva terá caráter eliminatório e classificatório. Ou seja, sua nota será contabilizada no cálculo da Nota Final. Para o acesso ao local de realização da prova, o candidato deve apresentar documento oficial de identificação

original com foto. Recomenda-se ao candidato, apresentar-se no local de realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência.

b. Avaliação de conhecimento em língua inglesa: Prova escrita com o propósito de verificar a capacidade do candidato para compreender textos da área de Saúde Coletiva, em inglês e com caráter classificatório. A prova será realizada, conforme cronograma, em sala e horário a serem divulgados na Secretaria do Mestrado e disponibilizados na página eletrônica. A prova terá duração de duas horas**.** É permitido o uso de dicionário em formato impresso. Não será permitida a utilização de qualquer tipo de recurso eletrônico (como tradutores, tablets, notebooks, celulares, dentre outros). Para acesso ao local de realização da prova, o candidato deve apresentar documento oficial de identificação original com foto. Recomenda-se ao candidato apresentar-se no local de realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência. A dispensa do exame de Avaliação de Conhecimento da Língua Inglesa poderá ser solicitada no momento da inscrição para seleção, mediante a entrega de um dos seguintes certificados autenticados, com validade de até quatro anos: Test of English as Foreign Language – TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional), International English Language Test – IELTS (mínimo: 6,0), First Certificate in English da University of Cambridge, ou outro equivalente. O resultado da Avaliação de Conhecimento da Língua Inglesa será divulgado conforme cronograma na Secretaria Acadêmica e na página eletrônica do mestrado.

c. Pré-Projeto de mestrado: O pré-projeto de mestrado será pontuado em duas etapas – apresentação escrita e arguição oral – na escala de zero a dez. Ressalta-se que o pré-projeto apresentado não necessariamente será o projeto de dissertação a ser executado.
O pré-projeto escrito deverá ter no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) laudas (sem contar os elementos pré-textuais e referências). O texto deverá estar digitado com Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e margens de 2cm. O Pré-projeto deverá conter:
i) Elementos pré-textuais: (capa, contracapa e sumário). Na contracapa deverá ser indicada a linha de pesquisa de escolha do candidato e poderá conter a indicação de dois possíveis orientadores do Mestrado em ordem de prioridade. A indicação dos orientadores tem caráter apenas sugestivo.
ii) Partes Textuais: (1) Breve apresentação com a trajetória profissional e acadêmica do candidato, bem como suas motivações para realização do mestrado; (2) Introdução – a contextualização do tema e delimitação do problema, (3) Justificativa; (4) Objetivos; (5) Métodos (como pretende alcançar os objetivos); (6) Referências bibliográficas.
iii) A arguição oral do pré-projeto de mestrado será realizada, conforme cronograma, em local a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica e na página eletrônica do mestrado. Esta etapa será registrada em aparelho de áudio digital.

d. Análise do Currículo: serão avaliadas a atuação em serviço e gestão na área de saúde, atividades de pesquisa e extensão, ensino e monitoria, formação acadêmica e produção intelectual do candidato, conforme **Anexo 7**.

VI – RESULTADO FINAL

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem Nota Final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. A classificação ocorrerá por linha de pesquisa, de acordo com a Nota Final (ordem decrescente). A convocação também obedecerá a distribuição das linhas de pesquisa, respeitando as vagas disponíveis de cada linha. Em caso de empate na Nota Final, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na respectiva ordem: 1) maior nota na prova de conhecimentos em Saúde Coletiva, 2) maior nota no pré-projeto de mestrado; 3) maior nota no currículo e 4) maior idade. Os candidatos aprovados e não classificados comporão a lista de espera, poderão ser convocados em caso de desistência de candidatos anteriormente classificados, seguindo a ordem de pontuação na linha de pesquisa específica. A Nota Final será constituída por média ponderada das etapas classificatórias, adotando-se os seguintes pesos: I – Avaliação de Conhecimento em Saúde Coletiva, peso 3; II – Avaliação de Proficiência em Inglês, peso 2; III - Pré-Projeto de mestrado, peso 4, IV – Análise do Currículo, peso 1.

6.2 Todas as notas de cada etapa do processo seletivo serão divulgadas na Secretaria de Pós-Graduação do curso e também no endereço eletrônico: http://saudecoletiva.sites.uff.br/

VII – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS

7.1 O direito de vista dos documentos e interposição de recurso relacionado ao processo seletivo é assegurado ao candidato, devendo o mesmo apresentar requerimento escrito e assinado, entregue pessoalmente na Secretaria do mestrado, acompanhado das justificativas concernentes, as quais serão julgadas pela Comissão de Seleção. O requerente deve utilizar formulário específico disponível na Secretaria e na página eletrônica do Mestrado.

7.2 O resultado será disponibilizado ao recorrente na Secretaria do mestrado. É assegurado ao candidato constituir procurador para fazer inscrição, pedir vista, apresentar recursos, fornecer e solicitar documentos, formular requerimentos ou quaisquer outros atos de interesse do mesmo.

7.3 Fica estabelecido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da data de divulgação do resultado das etapas da Provas de Conhecimento em Saúde Coletiva e da data de divulgação do resultado das etapas da Prova de Inglês, Avaliação do Currículo e Avaliação de pré-projeto de mestrado, para a interposição de recurso. No período de recurso, os candidatos terão acesso às suas respectivas provas e avaliações. Os recursos serão analisados e considerados desde que sejam apresentados por escrito pelo candidato, conforme cronograma. Findo esse prazo, não serão aceitos quaisquer recursos.

VIII - BOLSAS

O Programa não garante previamente bolsa de estudos para nenhum aprovado. Caso o Programa tenha bolsas de estudos disponíveis, a distribuição será feita pelo colegiado a partir do parecer da Comissão de Bolsas, seguindo os critérios dispostos em Instrução Normativa específica do Mestrado em Saúde Coletiva que trata deste tema, respeitando a distribuição equitativa nas linhas de pesquisa.

IX - MATRÍCULA

Os seguintes documentos serão apresentados (originais e cópias) para matrícula dos aprovados na seleção e admitidos ao curso: carteira de identidade, CPF, título de eleitor, comprovante de quitação com a justiça eleitoral; certidão de nascimento ou casamento; prova de quitação com o serviço militar; cópia do comprovante de residência; declaração de disponibilidade de tempo para cursar o mestrado, diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, histórico escolar da graduação. As cópias dos documentos serão arquivadas. A matrícula dos candidatos admitidos será realizada na secretaria do mestrado mediante a entrega dos documentos acima em data especificada no Calendário Acadêmico da UFF. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação, ou em ambos os níveis em Instituições Públicas de Ensino Superior.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Mestrado em Saúde Coletiva.

XI- RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 30 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição na Secretaria Acadêmica do curso.

XII - MAIORES INFORMAÇÕES

Secretaria do Mestrado em Saúde Coletiva
Universidade Federal Fluminense - UFF
Rua Marquês do Paraná, 303 – Prédio Anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro

Tel: (21) 2629-9357 e (21) 2629-9377
E-mail – proseletivoscuff@gmail.com
Página eletrônica – http://saudecoletiva.sites.uff.br/

XIII - OS ANEXOS A ESTE EDITAL ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA PÁGINA DO MESTRADO E SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

XIV- CRONOGRAMA

Item	Data/Período	Observações
Lançamento do Edital	14/11/2017	-
Período de inscrições	02/01/2018 a 25/01/2018	-
Divulgação da homologação das inscrições	26/01/2018	-
Avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva	19/02/2018	9 às 12 horas
Divulgação do resultado da avaliação de conhecimento em Saúde Coletiva	20/02/2018	Até 17 horas
Vista da prova de conhecimentos em saúde coletiva e interposição de recursos pelos candidatos	21/02/2018	Até 17 horas
Divulgação dos resultados da avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos	21/02/2018	Até 18 horas
Divulgação do dia, horário e local para realização da arguição	21/02/2018	18 horas
Avaliação de conhecimento em língua inglesa	22/02/2018	9 às 11 horas
Realização das arguições de pré-projeto de mestrado	22/02/2018 até 23/02/2018	A partir de 13 h de 22/02/2018
Divulgação do resultado final	27/02/2018	9 horas
Recursos e revisão da etapa de análise da prova de inglês, currículo e pré-projeto	28/02/2018	Até 9 horas
Homologação do resultado da seleção pelo Colegiado do Mestrado	28/02/2018	11 horas
Divulgação do resultado final da seleção	28/02/2018	14 horas
Matrícula e inscrição em disciplinas	05/03 a 09/03	-
Início das aulas	12/03/2018	-

Niterói, 14 de novembro de 2017

MÁRCIA GUIMARÃES DE M. ALVES
Coordenadora do Mestrado em Saúde Coletiva
# # # # # #

ANEXO 1 - PROFESSORES ORIENTADORES E VAGAS PARA O ANO DE 2018

1. Determinantes do Processo Saúde-Doença no Ciclo da Vida: 14 vagas

Professor(a)	Vagas	Temas para Orientação
Cynthia Boschi Pinto	**1**	Análise de dados secundários Epidemiologia da criança Mortalidade infantil Saúde global
Edna Massae Yokoo	**1**	Estudo das doenças crônicas no Programa Médico de Família em Niterói. Fator de risco e prognóstico: consumo alimentar. Estudo de intervenção com prevenção primária e secundária de obesidade em adolescentes.
Fabíola Giordani	**2**	Eventos adversos a medicamentos em pacientes frágeis. Indicadores e segurança no uso de medicamentos.
Hélia Kawa	**2**	Doenças transmissíveis Padrões epidemiológicos de morbidade e mortalidade utilizando sistemas de informação em saúde – SIM, SINASC, SINAN
Jorge Luiz de Lima	**1**	Estresse no trabalho Saúde do trabalhador Saúde, trabalho e ambiente Epidemiologia voltada à saúde do trabalhador Epidemiologia das doenças crônicas degenerativas Epidemiologia dos transtornos mentais Qualidade de vida no trabalho.
Maria Luiza Garcia Rosa	**2**	Análise do impacto das fontes de informação dos Sistemas de Informação do SUS nas informações geradas Estudo da sobrevida nas doenças crônicas não transmissíveis
Márcia Guimarães de Mello Alves	**1**	Determinação social do processo saúde-doença Doenças crônicas não transmissíveis Trabalho e Saúde
Sandra Brignol	**1**	Populações vulneráveis (populações chave) no contexto da epidemia do HIV e IST (homens que fazem sexo com homens, profissionais do sexo, usuários de drogas, transgêneros, e demais populações LGBTIA). Acesso a serviços de saúde da população LGBTIA. Amostragem dirigida pelos participantes (RDS) no contexto da epidemia do HIV. Acesso ao tratamento do HIV/Aids. Depressão e ideação suicida na população LGBTIA. Métodos mistos de pesquisa (quali-quanti).
Sandra Costa Fonseca	**2**	Mortalidade perinatal, neonatal e infantil – uso de dados secundários Sistemas de informação sobre estatísticas vitais – SINASC e SIM
Valéria Troncoso Baltar	**1**	Fatores associados ao envelhecimento saudável Relação da situação socioeconômica e da dieta com o estado nutricional

		Avaliação do consumo alimentar

2. Nutrição em Saúde Coletiva: 8 vagas

Professor(a)	Vagas	Temas para Orientação
Ana Beatriz Franco-Sena Siqueira	**2**	Padrão de consumo alimentar e saúde mental em adolescentes Estado nutricional e padrão de sono em adolescentes
Edna Massae Yokoo	**1**	Estudo das doenças crônicas no Programa Médico de Família em Niterói. Fator de risco e prognóstico: consumo alimentar. Estudo de intervenção com prevenção primária e secundária de obesidade em adolescentes.
Luiz Antonio dos Anjos	**1**	Avaliação nutricional Avaliação da atividade física
Maria Inês Couto de Oliveira	**2**	Aleitamento materno Alimentação complementar Avaliação de programas e projetos em saúde nessa temática.
Valéria Troncoso Baltar	**1**	Fatores associados ao envelhecimento saudável Relação da situação socioeconômica e da dieta com o estado nutricional Avaliação do consumo alimentar
Vivian Wahrlich	**1**	Avaliação nutricional Composição corporal Taxa metabólica basal

3. Cuidado em Saúde: Teoria e Práxis: 7 vagas

Professor(a)	Vagas	Temas para Orientação
Aluísio Gomes da Silva Jr	**1**	Cuidado: teoria e práxis
Fabiano Tonaco Borges	**1**	Imigração e Saúde Cuidado Cultura Diverso Diplomacia e cooperação médicas Ensino em saúde, classe social e raça.
Márcia Guimarães de Mello Alves	**1**	Determinação social do processo saúde-doença Doenças crônicas não transmissíveis Trabalho e Saúde
Patty Fidelis de Almeida	**2**	Avaliação de políticas, programas e serviços de Atenção Primária em Saúde Avaliação dos processos de regionalização, regiões de saúde e redes regionalizadas
Túlio Batista Franco	**2**	Educação em saúde Produção do Cuidado Micropolítica do trabalho em saúde, voltados ao tema: Cuidados intermediários, Hospital Comunitário e Atenção Básica

4. Educação em/na Saúde: Saberes e Práticas: 5 vagas

Professor(a)	**Vagas**	**Temas**
Aluísio Gomes da Silva Jr	**1**	Formação em/na saúde
Fabiano Tonaco Borges	**1**	Imigração e Saúde Cuidado Cultura Diverso Diplomacia e cooperação médicas Ensino em saúde, classe social e raça.
Lilian Koifman	**2**	Formação em Saúde
Monica de Rezende	1	Educação na Saúde Análise de políticas de saúde

ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Universidade Federal Fluminense

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UFF

FICHA DE INSCRIÇÃO

Linha 1	Determinantes do processo saúde-doença no ciclo da vida		
Linha 2	Nutrição em saúde coletiva		
Linha 3	Cuidado em saúde: teoria e práxis		
Linha 4	Educação em/na saúde: saberes e práticas		
Nome:			
Identidade:		Órgão emissor:	UF:
CPF:		Estado civil:	
Naturalidade:	Nacionalidade:	Data Nascimento:	
Endereço Residencial:			
E-mail:			
Celular:		Telefone:	
Endereço do Trabalho:			
Pretende concorrer à bolsa do Curso? ( ) SIM ( ) NÃO			
Possui vínculo empregatício? ( ) SIM ( ) NÃO			

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, _____/_____/_____

_____

Assinatura

ANEXO 3 – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO PARA PRÉ-PROJETO DE MESTRADO

O pré-projeto de metrado deverá ter no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) laudas (sem contar os elementos pré-textuais e referências).

O texto deverá estar digitado com Fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5 e margens de 2cm.

Deverá conter:

A. Elementos pré-textuais
Capa: Deverá conter o nome do pré-projeto e o nome do Aluno
Contracapa: Deverá ser indicada a linha de pesquisa de escolha do candidato e poderá conter a indicação de dois possíveis orientadores do Mestrado em ordem de prioridade. A indicação dos orientadores tem caráter apenas sugestivo.
Sumário: com paginação

B. Partes Textuais:

(1) Breve apresentação com a trajetória profissional e acadêmica do candidato, bem como suas motivações para realização do mestrado;

(2) Introdução– a contextualização do tema e delimitação do problema que pretende estudar,

(3) Justificativa;

(4) Objetivos;

(5) Métodos (como pretende alcançar os objetivos);

(6) Referências bibliográficas.

ANEXO 4 – TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Universidade Federal Fluminense

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA DA UFF

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, declaro que estou ciente da carga horária necessária para conclusão do Mestrado em Saúde Coletiva da Universidade Federal Fluminense e comprometo-me a cumpri-la, com plena participação nas atividades a serem desenvolvidas durante o Mestrado.

Niterói, ____ de _____ de 2018.

_____

(Assinatura)

ANEXO 5 – MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida

Código 153056
Gestão 15227
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento

Código 28830-6
Descrição SERVICOS ADMINISTRATIVOS

Número de Referência (*)
0250158625

Competência (mm/aaaa)

Vencimento (dd/mm/aaaa)

CNPJ ou CPF do contribuinte (*)
111.111.111-11

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*)
NOME COMPLETO

(=)Valor Principal (*)
150,00

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor Total (*)
150.00

ANEXO 6 – REFERÊNCIAS INDICADAS, GERAIS E ESPECÍFICAS, POR LINHA DE PESQUISA

Gerais

Nunes E D. Saúde Coletiva: uma história recente de um passado remoto. In: Campos GWS, Minayo MCS, Akerman M et al. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Ed. HUCITEC; Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2006, p. 19 – 39.
Campos G S C, Guerreiro A V P (organizadores). Manual de práticas de atenção básica, saúde ampliada e compartilhada. São Paulo: Editora Hucitec, 2008, p. 154–178.
Paim J, Travassos C, Almeida C, Bahia L, Macinko J. O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. In: Victora C G, Leal M C, Barreto M L, Schmidt M I, Monteiro C A (orgs). Saúde no Brasil. Série The Lancet, 2011. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2011, p. 11 – 31.
Paim J S, Almeida-Filho N. Análise da Situação de Saúde: o que são Necessidades e Problemas de Saúde? In: Paim J S, Almeida-Filho N (orgs). Saúde Coletiva: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: MedBook, 2014, p. 29 – 39.

Específicas Linhas 1 e 2

Saúde Brasil 2015/2016. Capítulos 1, 3, 5 e 15. Disponível em: http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/maio/12/2017-0135-vers-eletronica-final.pdf.

Específica Linha 3

Costa N R. Austeridade, predominância privada e falha de governo na saúde. Ciência & Saúde Coletiva, 22(4):1031-1044, 2017.
Santos L., Campos G W S. SUS Brasil: a região de saúde como caminho. Saúde e Soc, 24(2): 438-446, 2015.
Cecílio L C O et al. O agir leigo e o cuidado em saúde: a produção de mapas de cuidado. Cad Saúde Pública, 30(7):1502-1514, 2014.
Merhy E.E. A perda da dimensão cuidadora na produção da saúde – uma discussão do modelo assistencial e da intervenção no seu modo de trabalhar a assistência. In: Reis A T, Santos A F, Campos C R, Malta D C, Merhy E E. (Orgs.) Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: reescrevendo o público. São Paulo: Xamã, 1998. p.103-20. parte II.
Silva Junior A G; Alves C. A.; Nunes L M A O; Alves M. G. M.; Lima R H P. Tecnologias de gestão do cuidado em saúde: refletindo conceitos e usos contemporâneos. In: Dias M S A; Albuquerque F M (Organizadoras). Promoção da saúde na Integralidade do cuidado. 1 ed. Campinas: Saberes Editora, 2016, v.1, 478p. p.250-274. ISBN - 978-85-62844-67-6.

Específica Linha 4

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Brasília. 2009.
Brasil. Ministério da Educação e Cultura. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Parecer cne/ces no 1.133, de 7 de agosto de 2001. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Enfermagem, Medicina e Nutrição. Brasília (DF). Disponível em http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/ces1133.pdf
Brasil. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 3, de 20 de junho de 2014. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e dá outras providências. Brasília (DF): Ministério da Educação; 2014.
Koifman L; Saippa-Oliveira G. Cadernos do preceptor: histórias e trajetórias / Koifman ; Saippa-Oliveira G (organizadores). Rio de Janeiro: CEPESC. IMS-UERJ. ISC- UFF. ABRASCO, 2014.
Pereira, I B Dicionário da Educação Profissional em Saúde / Isabel Brasil Pereira e Júlio César França Lima. 2.ed. rev. ampl. - Rio de Janeiro: EPSJV, 2008

ANEXO 7 – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CRITÉRIO	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**
Atuação em serviço e gestão na área de saúde	2 pontos
Atividades de pesquisa/extensão	2 pontos
Atividades de ensino/monitoria	2 pontos
Formação acadêmica	2 pontos
Produção intelectual do candidato (artigos, livros, capítulos de livros e trabalhos apresentados em congressos relacionados à área de saúde coletiva)	2 pontos

Universidade Federal Fluminense

PROGRAMA FRANCISCO EDUARDO MOURÃO SABOYA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

PGMEC
Pós Graduação em Engenharia Mecânica

EDITAL DE INGRESSO AO

MESTRADO E DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA -2018

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

MECÂNICA DOS SÓLIDOS
TERMOCIÊNCIAS

SUBÁREAS:

ANÁLISE ESTRUTURAL
MECÂNICA DOS FLUIDOS
MECÂNICA DOS MATERIAIS
MECÂNICA COMPUTACIONAL
TRANSFERÊNCIA DE CALOR E MASSA

EDITAL DE INGRESSO AO PROGRAMA FRANCISCO EDUARDO MOURÃO SABOYA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O Colegiado do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução Nº 02/10 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso no Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, nas áreas de concentração em Mecânica dos Sólidos e em Termociências, subáreas de Análise Estrutural, Mecânica dos Fluidos, Mecânica dos Materiais, Mecânica Computacional e Transferência de Calor e Massa.

1. Vagas

1.1. Mestrado em Engenharia Mecânica

São 30 (trinta) vagas por período letivo, sendo 20% (vinte por cento) das vagas reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, poderão ser ocupadas por candidatos brasileiros. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia Mecânica e áreas afins (excluídas licenciaturas). O número total de vagas não será necessariamente preenchido. O ingresso no Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento das 30 (trinta) vagas.

1.2. Doutorado em Engenharia Mecânica

São 10 (dez) vagas por período letivo, sendo 20% (vinte por cento) das vagas reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, poderão ser ocupadas por candidatos brasileiros. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia Mecânica e áreas afins com pós-graduação acadêmica ***stricto sensu*** nas mesmas áreas de formação acadêmica. O número total de vagas não será necessariamente preenchido. O ingresso no Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento das 10 (dez) vagas.

2. Inscrição

Estarão abertas, a partir de 2/1/2018, as inscrições de candidatos à seleção para o primeiro período letivo de 2018 nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. As inscrições para o primeiro período letivo de 2018 serão aceitas até o dia 16/02/2018. Para o segundo período letivo de 2018, as inscrições estarão abertas a partir de 04/06/2018. As inscrições para o segundo período letivo de 2018 serão aceitas até o dia 13/07/2018.

A inscrição poderá ser feita na Secretaria do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada na Rua Passo da Pátria, 156, Sala 213, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ, mediante entrega em envelope lacrado contendo: o comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R$ 120,00 (cento e vinte reais), a ficha de inscrição (Anexo A), as duas cartas de referências (Anexo B), a ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C), todas com preenchimento legível. Só serão aceitas inscrições contendo toda a documentação exigida. Em casos excepcionais, mediante solicitação, a Comissão de Seleção poderá isentar o candidato do pagamento da taxa de inscrição. Todos os documentos supracitados podem ser obtidos diretamente da internet, na página do programa: http://www.mec.uff.br.

2.1. Período de inscrição

O período de inscrições será de 2 de janeiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2018, para o primeiro período letivo e de 4 de junho de 2018 a 13 de julho de 2018, para o segundo período letivo.

Endereço postal:
Universidade Federal Fluminense – Escola de Engenharia
Coordenação do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya
de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Rua Passo da Pátria, 156 - Campus da Praia Vermelha – São Domingos
Bloco E - sala 213 - Niterói, RJ, BRASIL- CEP 24.210-240
Telefones: (55) - 21 - 2629-5591 / 2629-5592 - **e-mail:** pgmec@mec.uff.br

2.1.1. Serão aceitas as inscrições enviadas pelo correio, desde que postadas até a data do último dia de inscrição.

3. Documentação exigida para a inscrição

3.1. Duas cópias autenticadas do diploma de graduação reconhecido pelo MEC.

3.1.1. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de graduação, este deverá ser oficial, com firma reconhecida.

3.1.2. No caso de apresentação do documento citado em 3.1.1., a matrícula do candidato, caso seja aprovado, ficará condicionada à apresentação do diploma.

3.1.3. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução Nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, que está disponível na página: http://www.propp.uff.br/legislacao.htm

3.2. Duas cópias do histórico escolar do curso de graduação.

3.3. Duas cópias autenticadas do diploma ou do certificado de conclusão de curso de pós-graduação acadêmica **stricto sensu** reconhecido pelo MEC (apenas para o Doutorado).

3.3.1. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de pós-graduação, este deverá ser oficial, com firma reconhecida.

3.3.2. No caso de apresentação do documento citado em 3.3.1, a matrícula do candidato, caso seja aprovado, ficará condicionada à apresentação do diploma.

3.3.3. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução Nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, que está disponível na página: http://www.propp.uff.br/legislacao.htm

3.4. Duas cópias do histórico do curso de pós-graduação acadêmica ***stricto sensu*** (apenas para o Doutorado).

3.5. Duas cópias do documento de identidade.

3.6. Duas cópias do CPF.

3.7. Uma cópia do *curriculum vitæ*, no modelo *Lattes* (ver http://lattes.cnpq.br), em que se demonstrem a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual.

3.8. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$100,00 (cem reais), a ser recolhida no Banco do Brasil. Os procedimentos para o pagamento da taxa de inscrição através da guia de recolhimento da União são:

- Acessar o sítio da Internet: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencher a GRU com os seguintes dados:

- Código da Unidade Gestora: 153056;
- Código de Gestão: 15227;
- Código de Recolhimento: 28830-6;
- Número de Referência: 0250158384;
- Competência: mês/ano do recolhimento;
- Vencimento: último dia do mês de competência;
- CNPJ / CPF do contribuinte;
- Valor Principal: R$100,00;
- Valor Total: R$100,00.

- Clicar em emitir GRU simples e imprimir a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil. Mais informações podem ser obtidas através do sítio http://www.uff.br – Guia de Recolhimento da União (GRU).

3.8.1. O recolhimento pode ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.8.2. Só serão aceitos os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

3.8.3. O candidato estrangeiro deve apresentar as cópias do passaporte e do visto de estudante através dos quais pode se inscrever no processo de seleção de alunos do ano letivo de 2018. O CPF deve ser apresentado pelo candidato estrangeiro no ato da matrícula para que ele possa, caso queira, concorrer à bolsa de estudo.

3.8.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

3.9. Ficha de inscrição (Anexo A do Edital).

3.9.1. Para comunicação com os candidatos, serão considerados os dados informados na ficha de inscrição, devendo o candidato atualizá-los na secretaria do Programa, em caso de qualquer alteração.

3.10. Duas cartas de referências (Anexo B do Edital).

3.11. Duas cópias da ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos. Os campos Matrícula do Aluno e Código do Curso serão preenchidos pela Coordenação do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (Anexo C do Edital).

3.12. Duas fotos 3x4.

3.13. Plano de Trabalho (proposta de tese), somente para o doutorado.

4. Processo de Seleção

4.1. Candidatos ao Mestrado em Engenharia Mecânica

Os candidatos serão submetidos à seleção com base no Histórico Escolar, no ***Curriculum Vitæ***, nas Cartas de Referências e em toda a documentação exigida para a efetivação da inscrição.

Os seguintes valores serão adotados como pesos para composição da nota final dos candidatos ao mestrado:

- Histórico Escolar: 50%
- Curriculum Vitæ (formato Lattes): 30%
- Cartas de Referência: 20%

Serão atribuídos graus de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada item. A nota mínima para aprovação será 6,0 (seis). Candidatos que não obtiverem esta pontuação serão eliminados do processo seletivo.

4.2. Candidatos ao Doutorado em Engenharia Mecânica

Para admissão como candidato ao Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense, exige-se o Grau de Mestre em Engenharia Mecânica ou áreas afins. Em casos especiais, esta exigência pode não ser considerada obrigatória pela Comissão de Seleção, se esta reconhecer no candidato, experiência suficiente ou conhecimento que se mostre extraordinário sobre a proposta de tese.

Os candidatos serão submetidos à seleção com base no Plano de Trabalho, Histórico Escolar, no ***Curriculum Vitæ***, nas Cartas de Referências, na nota obtida no exame de seleção, e em toda a documentação exigida para a efetivação da inscrição.

Os seguintes valores serão adotados como pesos para composição da nota final dos candidatos ao mestrado:

- Curriculum Vitæ (formato Lattes): 30%
- Histórico Escolar: 30%
- Exame de Seleção: 20%
- Plano de Trabalho: 10%
- Cartas de Referência: 10%

Serão atribuídos graus de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada item. A nota mínima para aprovação será 6,0 (seis). Candidatos que não obtiverem esta pontuação serão eliminados do processo seletivo.
4.2.1. O Plano de Trabalho deverá contemplar obrigatoriamente os seguintes itens:

- Introdução ao Tema;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Bibliografia.

Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato com a indicação da subárea ou linha de pesquisa a que está concorrendo.

4.2.2. O exame de seleção ao Doutorado será realizado na forma de avaliação escrita às 14:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2018 para os candidatos ao primeiro semestre letivo de 2018, e às 14:00 horas do dia 19 de julho de 2018 para os candidatos ao segundo semestre de 2018. O exame será realizado na sala 234-B do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada na Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ.

4.3. Considerações Gerais

Somente as inscrições que atenderem a todas as exigências deste edital serão avaliadas. Todos os interessados, principalmente os de outros municípios, estados e do exterior podem se inscrever através de correspondência postal registrada para o endereço indicado no item 2.1.

Os interessados, podem obter maiores informações sobre o processo de seleção do Mestrado e Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense através do endereço pgmec@mec.uff.br, na página http://www.mec.uff.br, ou pelos telefones (+55) 21 2629-5592. Todos os documentos exigidos para efetivar a inscrição devem ser deixados num envelope lacrado na Secretaria do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica ou, preferencialmente, ser encaminhados por correspondência postal registrada, com data de postagem até o prazo final, que corresponde ao último dia para a inclusão do candidato no processo de seleção do

respectivo período letivo e com a posterior comprovação e apresentação dos documentos originais, caso haja necessidade.

5. Divulgação de Resultados e Interposição de Recursos

Os candidatos aprovados estarão HABILITADOS a se matricularem nos cursos de mestrado e doutorado. Os candidatos NÃO HABILITADOS poderão tomar conhecimento de suas notas individuais e interpor recurso, se assim considerarem necessário. A listagem com os candidatos HABILITADOS será divulgada às 14:00 horas do dia 01/03/2018, para o primeiro período letivo, e a partir das 14:00 horas do dia 02/08/2018, para o segundo período letivo, na Secretaria do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada à Rua Passo da Pátria, 156, Sala 213, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ. A lista com os candidatos HABILITADOS também será divulgada na página do PGMEC (www.mec.uff.br) a partir do dia 01/03/2018 para o primeiro semestre letivo, e a partir do dia 02/08/2018 para o segundo semestre letivo.

O prazo para interposição de recursos será de 24 horas após a divulgação dos resultados. Recursos recebidos fora deste prazo não serão aceitos.

6. Matrícula e Inscrição em Disciplinas

A matrícula e a inscrição em disciplinas serão realizadas na sala 234-B do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada à Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ em datas a serem informadas posteriormente.

7. Concessão de Bolsas

Os candidatos aprovados poderão candidatar-se a bolsa de estudo. Para isso, cada candidato deve obrigatoriamente preencher o campo específico do formulário de inscrição (Anexo A).

8. Anexos do Edital

Fazem parte deste Edital, os seguintes documentos:

Anexo A – Formulário de Inscrição.
Anexo B – Cartas de Referências.
Anexo C – Ficha Cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.
Anexo D – Programa/Ementa para o exame de seleção ao Doutorado.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. Este Edital, a ficha de inscrição (Anexo A), a carta de referências (Anexo B), a ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C), e o programa/ementa para o exame de seleção ao doutorado (Anexo D) estão disponíveis no sítio da internet: http://www.mec.uff.br.

Niterói, 10 de novembro de 2018.

JOÃO MARCIANO LAREDO DOS REIS
Coordenador do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya
de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
# # # # # #

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

Processo Seletivo para o Mestrado e Doutorado – 2018

Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Rua Passo da Pátria 156, bloco E, sala 213
Niterói, RJ, 24210-240

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

(preencher em letra de imprensa)

DADOS PESSOAIS

Nome completo

CPF

Sexo

Estado civil

Data de Nascimento

Filiação: Nome completo da mãe

Filiação: Nome completo do pai

Nacionalidade Naturalidade

Identidade Nº Órgão Expedidor UF

Data de expedição

Endereço eletrônico

Telefones (com DDD e/ou DDI)

ENDEREÇO

Logradouro e número

Bairro

Cidade

CEP UF

DADOS PROFISSIONAIS

Empresa ou Instituição

Vínculo Empregatício?

Atividades Realizadas

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso – Graduação

Instituição

Início: Término CR

Curso – Mestrado

Instituição

Início: Término CR

ÁREA DE INTERESSE

Área de Concentração Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Termociências ☐

Mecânica dos Sólidos ☐

Linha de Pesquisa (Subárea) Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Análise Estrutural ☐

Mecânica dos Fluidos ☐

Mecânica dos Materiais ☐

Mecânica Computacional ☐

Transferência de Calor e Massa ☐

FINANCIAMENTO

Candidato solicita bolsa ☐

Empregador financiará ☐

Recursos Próprios ☐

DADOS SOBRE AS CARTAS DE RECOMENDAÇÃO

PRIMEIRO AVALIADOR

Nome

Título

Instituição

Telefone

Endereço Profissional

SEGUNDO AVALIADOR

Nome

Título

Instituição

Telefone

Endereço Profissional

MOTIVAÇÃO E OBJETIVOS (APENAS PARA MESTRADO). Canditados ao Doutorado devem incluir um plano de trabalho em anexo.

Nas linhas abaixo aponte os motivos que levaram o candidato a se inscrever na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, perspectivas profissionais, áreas de pesquisa de interesse, objetivos após a conclusão do curso, etc. (use o verso se necessário).

Local:_____Data:___/___/___Assinatura:_____
_____

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

Processo Seletivo para o Mestrado e Doutorado – 2018

Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Rua Passo da Pátria 156, bloco E, sala 213
Niterói, RJ, 24210-240

ANEXO B – CARTA DE RECOMENDAÇÃO

PARTE I: **A ser preenchida pelo candidato**

Nome do candidato:_____
Endereço eletrônico:_____
Instituição onde colou grau:_____
Diplomado em: __ __ / __ __ / __ __

Candidato ao:
Mestrado em Engenharia Mecânica ☐
Doutorado em Engenharia Mecânica ☐
Linha de pesquisa pretendida: _____

PARTE II: A ser preenchida pelo avaliador e remetida diretamente à secretaria do curso (endereço acima) **em envelope lacrado**.

Nome do Avaliador:_____
Título de Maior Grau: _____
Telefone Profissional: (__ __ __.__ __) __ __ __ __ - __ __ __ __
Instituição:_____
Endereço:_____
Endereço eletrônico:_____

Relacionamento com o Candidato:

☐ Não conheço o candidato suficientemente.
☐ Conheço o candidato desde _____ como:
_____
_____

Avaliação:

Como você classificaria o candidato em habilidade acadêmica:

1. Realmente Excepcional (equivalente aos melhores que você tenha conhecido, uma pessoa que, na sua experiência aparece raramente)
2. Excelente (comparável ao melhor aluno em uma turma)
3. Muito bom (entre os melhores 25%)
4. Acima da média (demonstrando alta habilidade)
5. Média (capaz de finalizar uma tese doutorado)
6. Abaixo da média (entre os 50% abaixo)
7. Inadequado

Qual seria a classificação deste candidato no seu departamento/curso/disciplina (ex. 8º de 58): ____

Dê a sua avaliação pessoal do candidato. Que habilidades particulares qualificam este candidato para estudar no PGMEC (ex. criatividade, capacidade intelectual, capacidade de trabalho individual e em equipe, habilidade de expressão escrita e oral, entre outras). Se possível, forneça informações sobre trabalhos de pesquisa ou projetos individuais realizados pelo candidato. Se há algum motivo para que este candidato não deva ser aceito no PGMEC, favor explicar.

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Se houver alguma informação sobre a sua (do avaliador) formação, experiência acadêmica e experiência profissional que você acha que seja relevante para aumentar a compreensão desta avaliação, favor incluir abaixo.

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Veracidade das Informações

Na hipótese da comissão de seleção perceber a falsidade de qualquer das informações fornecidas neste documento, recomendações futuras feitas pelo mesmo avaliador serão desconsideradas. Neste contexto, o avaliador garante que as informações prestadas nesta carta de recomendação possuem total veracidade.

Local:_____Data:___/___/___Assinatura:_____

FICHA CADASTRAL

ANEXO C (MESTRADO e DOUTORADO 2018)

DO ALUNO

MATRÍCULA . . .

CÓDIGO DO CURSO

-

NOME DO CURSO (especificar se Mestrado, Doutorado ou Especialização)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E/OU LINHA DE PESQUISA

NOME DO ALUNO

IDENTIDADE **ÓRGÃO EXP.** **UF**

C P F

. . -

DATA DE NASCIMENTO / / **NATURALIDADE**

NACIONALIDADE **SEXO**

M **MASCULINO**

F **FEMININO**

ESTADO CIVIL

FILIAÇÃO

ENDEREÇO COMPLETO (Rua, Av, nº, aptº, bloco, etc)

BAIRRO **CEP** . -

CIDADE **UF**

DDD **TELEFONE** -

DATA

_____ / _____ / _____

ASSINATURA DO ALUNO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

Processo Seletivo para o Mestrado e Doutorado – 2018

Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Rua Passo da Pátria 156, bloco E, sala 213
Niterói, RJ, 24210-240

ANEXO D – PROGRAMA DO EXAME DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

Tópicos Cobertos

Estática: estática dos pontos materiais, momento, sistemas de forças, equação de equilíbrio, vínculos. Geometria das massas, centro de gravidade. Momento e produto de inércia. Definição de corpos rígidos. Forças internas e terceira Lei de Newton. Treliças: definição e análise pelos métodos dos nós e das seções. Forças em vigas e cabos. Atrito.

Dinâmica: Cinemática de corpos rígidos: rotação, movimento absoluto e movimento relativo; Cinética de corpos rígidos. Equações de movimento, rotação e translação; trabalho e energia.

Vibrações: Introdução à teoria da vibração: graus de liberdade, massa, mola amortecedor, movimentos harmônicos e aleatórios. Sistemas com 1 grau de liberdade: sistemas forçados e não-forçados, amortecidos e não-amortecidos, frequência natural, ressonância. Sistemas com 2 graus de liberdade: frequências e modos naturais.

Comportamento mecânico de materiais : Classificação, uso, processos e propriedades de materiais metálicos e não metálicos. Processos de fabricação. Fadiga e fratura.

Resistência dos Materiais: Tensão normal e deformação axial. Elasticidade linear. Efeitos de temperatura. Tensão e deformação cisalhante. Módulo de cisalhamento. Lei de Hooke para materiais isotrópicos. Definições gerais de tensão e deformação. Estado plano de tensão. Tensões principais. Estado plano de deformação. Teoria de torção. Tensão e deformação de torção em seções circulares e não circulares. Critérios de resistência.

Mecânica dos Fluidos: Equações de balanço de massa, momentum e energia na forma diferencial e integral. Teorema de transporte. Fluidos ideais e escoamento potencial. Fluidos newtonianos. Equações de Navier-Stokes. Análise dimensional e semelhança. Escoamento viscoso incompressível interno. Escoamento desenvolvido. Escoamento laminar e turbulento. Perda de carga. Escoamento viscoso incompressível externo. Camada limite cinética. Arraste e sustentação. Escoamento compressível isentrópico.

Transferência de Calor e Massa: Condução de calor transiente e permanente. Condições de contorno. Análise por parâmetros concentrados. Aletas. Convecção forçada interna e externa. Convecção Livre. Camada limite térmica. Coeficiente de transferência de calor por convecção. Radiação térmica. Emissão, absorção, reflexão e transmissão de radiação. Distribuições direcional, hemisférica, total e espectral de energia. Corpo Negro. Superfície cinzenta. Superfície difusa. Trocadores de calor.

Termodinâmica: Propriedades e relações termodinâmicas. Substância simples. Primeira e Segunda Leis da Termodinâmica. Lei Zero da Termodinâmica. Sistemas abertos e fechados. Ciclos e processos. Ciclos de Potência e Refrigeração. Equilíbrio de fases. Irreversibilidade. Geração de entropia. Psicrometria. Combustão.

Bibliografia

1. Stephen H. Crandall, Norman C. Dahl, Thomas J. Lardner. Introduction to the Mechanics of Solids, McGraw-Hill, 2nd edition, 1999.
2. Egor Popov. Introdução a Mecânica dos Sólidos, Edgard Blucher, 1978.
3. L. G. Kraige, J. L. Meriam. Mecânica para Engenharia – Dinâmica, Editora LTC, 2009.
4. Roberto A. Tenenbaum. Dinâmica Aplicada, Editora Manole, 3ª Edição, 2006.
5. Daniel J. Inman. Engineering Vibration. Prentice Hall, 2nd Edition, 2000.
6. William D. Callister Jr. Ciência e Engenharia de Materiais, Editora LTC, 2008.
7. R. W. Fox, A. T. McDonald, P. J. Pritchard. Introdução à Mecânica dos Fluidos. LTC. 6ª Edição.
8. F. P. Incropera, D. P. DeWitt, T. Bergman & A. Levine, Fundamentos da Transferência de Calor e Massa, 6ª edição, LTC, 2008.
9. A. Bejan, Transferência de Calor, Edgard Blücher, 1996.
10. R. E. Sonntag, C. Borgnake e G.J. van Wylen & Claus Borgnakke, Fundamentos da Termodinâmica, 6ª edição, Edgard Blücher, 2006.
11. Yunus A Çengel & Michael A. Boles, Termodinâmica, 5ª edição, McGraw-Hill, 2007.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão para Consulta Eleitoral de Coordenação e Vice Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino (GES), instituída pela DTS INF, N.º13, de 14 de julho de 2017 de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense (Resolução no 104/97 do CUV) e de acordo com o Edital publicado no BS N° 185, Seção IV, Página 068, em 16/10/2017, vem tornar público que foi **ACEITA e HOMOLOGADA** a seguinte candidatura no processo de consulta eleitoral:

Nª	**Candidata a Coordenadora**	**Candidato a Vice coordenador**
01	**FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INSFRAN** SIAPE: 2028214	**FABIANO DOS SANTOS SOUZA** SIAPE: 2372482

Santo Antônio de Pádua, 26 de outubro de 2017.

WENDEL MATTOS POMPILHO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
# # # # # #

Comissão Eleitoral Local da Faculdade de Educação

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Determinação de Serviço ESE Nº 19/2017, do Diretor da Faculdade de Educação, convoca os professores, técnico-administrativos e alunos vinculados à Faculdade de Educação para o processo de consulta para a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Educação, para o quatriênio janeiro de 2018 / janeiro de 2022, nos termos da Resolução CUV n. 104/1997 e 068/2009, estabelecendo o seguinte: CALENDÁRIO 1.1- Inscrição de Chapas e apresentação das propostas das chapas inscritas do dia 06 de novembro até o dia 17 de novembro na secretaria da Coordenação Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu até às 18h. 1.2- Realização da consulta pública no dia 08 de dezembro de 2017, entre 09h e 18h. 1.3- Apuração dos Votos: dia 11 de dezembro de 2017, a partir das 14h, na presença dos membros da Comissão Eleitoral e dos representantes das chapas concorrentes. 1.4- Proclamação dos resultados: dia 13 de dezembro de 2018. 1.5- Apresentação de recursos: quanto à inscrição de chapas, até às 18h do dia 15 de dezembro de 2017; quanto ao resultado da consulta, até às 18h do dia 18 de dezembro de 2017. 1.6- Todos os recursos deverão ser apresentados diretamente ao Coordenador Geral dos Cursos de Pós-Graduação da Faculdade de Educação, que convocará reunião extraordinária para resolver a questão dentro de até 5 dias, de acordo com o Art. 62 do RGCE. 1.7- Homologação do resultado: dia 23 de dezembro de 2017. VOTANTES 2.1 – Os professores do quadro permanente, credenciados no referido curso. (Art. 19 - VI). 2.2 – O servidor técnico-administrativo do quadro permanente, vinculado ao referido Curso. (Art. 20 – VI). 2.3 – Os discentes regularmente inscritos em disciplinas no semestre letivo do referido curso. (Art. 22 e 23 – V). INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS 3.1 – Somente poderão concorrer a esta consulta os docentes do quadro permanente da UFF, lotados na Faculdade de Educação, credenciados no Curso de Pós-graduação Lato Sensu, e que não estejam em período probatório (Art. 24 e 30). 3.2 – As inscrições serão feitas mediante documento encaminhado à Comissão Eleitoral, e entregue na secretaria da Coordenação Geral da Pós-Graduação Lato Sensu da Faculdade de Educação, em que constem os números de matrícula SIAPE e UFF dos componentes da chapa, especificando o cargo e curso a que concorrem e trazendo, em anexo, mini curriculum vitae de cada um e resumo da plataforma eleitoral. MESAS RECEPTORAS 4.1 - A Mesa Receptora encarregada do processo de votação funcionará na Secretaria da Coordenação Geral dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu, sala 311, Bloco D do Campus do Gragoatá, Faculdade de Educação no dia 08 de dezembro de 2017, no período de 09h às 21h,. 4.2 – Serão estabelecidos pela Comissão Eleitoral turnos de Mesas Receptoras (MR) contando com a presença de um professor, um técnico-administrativo e/ou um aluno, responsáveis pela recepção dos votos. 4.3 – Além dos integrantes da MR, só poderão permanecer no recinto os candidatos, um fiscal de cada chapa concorrente devidamente credenciado pela Comissão Eleitoral e o votante, durante o tempo necessário para a votação, cabendo à presidência da MR zelar pelo cumprimento da presente norma. 4.4 – As Chapas concorrentes poderão credenciar até às 17h do dia 09 de dezembro de 2013, fiscais junto à Comissão Eleitoral para atuarem junto às mesas receptora(s) e apuradora(s), na Secretaria da Coordenação Geral da Pós-Graduação *Latu Sensu* da Faculdade de Educação. 4.5 – Cabe ao secretário da MR lavrar a ata dos trabalhos durante a realização da votação, mencionando os fatos ocorridos. 4.6 – Ao final do primeiro, e **único** dia de consulta (08 de dezembro de 2017), a urna será lacrada e recolhida em armário do Gabinete da Direção da Faculdade, especialmente requisitado para este fim. No dia 11 de dezembro de 2017, perante, pelo menos, dois membros da Comissão Eleitoral, a mesma urna será reaberta para dar prosseguimento à consulta. MESA APURADORA 5.1 – Os membros da Comissão Eleitoral acompanhados pelos candidatos das chapas e/ou fiscais previamente cadastrados serão responsáveis pela apuração dos votos, que acontecerá na sala 319 do bloco D do Campus Gragoatá, no dia 11 de dezembro de 2017, às 14h. 5.2 – A proclamação dos resultados dar-se-á imediatamente após a apuração lavrando-se a respectiva ata, que discriminará o resultado chapa por chapa, constando o número de participantes, de votantes, de ausentes e os nomes dos membros da comissão eleitoral, além das ocorrências relevantes. 5.4 – A homologação dos resultados da consulta será feita em reunião extraordinária do Colegiado da Faculdade de Educação, em data a ser agendada, e comunicada às autoridades competentes, pela Presidência da Comissão Eleitoral, conforme o Art.65 da resolução 068/2009 do CUV.
Cordialmente,

Comissão Eleitoral Local

Titulares:

MARCELO BÁFICA COELHO - SIAPE 1693199

MYLENE CRISTINA SANTIAGO – SIAPE 1964853

GELTA TEREZINHA RAMOS XAVIER - SIAPE 3107212

ANNE GLADYS GUERREIRO – Matr. L233.117.007

Suplentes:

MÁRCIA MARIA E SILVA – SIAPE 1549058

MAURÍCIO BENEVIDES SALKINE –Matr. L233.117..026

ROSANE B. MARENDINO
Vice-Diretora da Faculdade de Educação
# # # # # #

Ata da apuração de votos da Consulta Eleitoral para escolha dos membros do Colegiado de Unidade do Instituto de Matemática e Estatística da UFF
Gestão 2017/2019

Nos dias 30 e 31 de outubro de 2017 foi realizada a consulta eleitoral para escolha dos membros do Colegiado de Unidade do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense. Duas chapas, que receberam os números 01 e 02, tiveram sua inscrição homologada pela Comissão Eleitoral, conforme publicação à página 54 do BS 194, de 27/10/2017. Estiveram presentes à votação 127 docentes e foram registrados 02 votos nulos e 01 voto em branco. Do total de 124 votos válidos, a Chapa 01 recebeu 60 votos e a Chapa 02 recebeu 64 votos, conforme resumido na tabela a seguir.

Segmento eleitoral	Número de votantes	Votos em branco	Votos nulos	Votos válidos	
				Chapa 1	**Chapa 2**
Docentes IME	127	1	2	**60**	**64**

Considerando que não foi impetrado, dentro do prazo estipulado no Edital, qualquer recurso relativo à apuração dos votos e que as situações previstas nos incisos **a** e **b** do Art. 71 do RGCE não ocorreram (percentual de votos nulos ou brancos não é superior a 50% e o número de votos nulos ou brancos não é maior que o número de votos obtidos pelas duas chapas), a CEL declara válida a consulta eleitoral, homologando, portanto, seu resultado, que dá vitória à chapa 02 composta pelos seguintes docentes:

TITULAR (Nome e matrícula SIAPE)	**SUPLENTE (Nome e matrícula SIAPE)**
Gabriel Calsamiglia Mendlewicz - SIAPE: 1517932	Nils Martin Andersson SIAPE: 1724762
Maria João Lima Soares de Resende SIAPE: 1771212	Rodrigo Salomão SIAPE: 1735250
Alejandro Kocsard– SIAPE: 1654726	Viviana Ferrer Cuadrado SIAPE: 1822522
Javier Ribón Herguedas– SIAPE: 1579087	Juliana Coelho Chaves SIAPE: 152709
Eduardo Ferioli Gomes – SIAPE:222291	Paulo Henrique Cabido Gusmão SIAPE: 1038408
María Asunción Jiménez Grande SIAPE: 2009294	Matias Luis Del Hoyo SIAPE: 2335398
Cristhabel Janeth Casanova Vasquez SIAPE: 993265	Andréa Gomes Guimarães SIAPE: 2210316
Jessica Quintanilha Kubrusly SIAPE: 1710782	Patrícia Lusié Velozo da Costa SIAPE: 1805333
Nivaldo Nunes de Medeiros Júnior SIAPE: 1261326	Andres Koropecki SIAPE: 1649784
Yuri Ki SIAPE: 2564635	Aldo Almicar Bazan Pacoricona SIAPE: 1892207

Niterói, 1 de novembro de 2017

ANA MARIA LIMA DE FARIAS
Presidente da Comissão Eleitoral Local
# # # # # #